



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

A Vereadora que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento Nº. 001/2020

Em conformidade com o artigo 103, alínea II do Regimento Interno desta Casa de Leis, eu Marilza Nunes Lopes:

Requeiro licenciar-me pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 03 de fevereiro de 2020.

Marilza Nunes Lopes
Vereadora

APROVADO **Unives** Votação
EM: 03/02/2020 POR: Unives **MIZO DE**

PRESIDENTE